TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAL
COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL
SEÇÃO DE PRODUÇÃO GRÁFICA

Processo SEI n° 0024423-43.2026.6.26.8000
Processo SEI relacionado: 0036431-86.2025.6.26.8000 (processo principal)
Assunto_____: Aquisição de Ilhoseira semiautomática, com garantia. (item fracassado).

À COGED.

Senhora Coordenadora de Gestão Documental.

Trata-se da inclusão dos artefatos atualizados para repetição do certame de aquisição de bem permanente. Originalmente constava na contratação referente ao pregão **PEF 90037/2026** - aquisição de ilhoseira semiautomática e solda banner de carrinho, assim como no pregão **PEF 90060/2024** - aquisição de insumos para comunicação visual (original).

Após a decisão da SAM/COCL (doc. 7509384 – cópia) autorizando a repetição do certame, incluímos novos artefatos e cujas premissas e motivação foram mantidas do mesmo pregão anterior, porém com a exclusão da obrigação descrita no item **3.2.1 do Termo de Referência** que exigiu o fornecimento do bem acompanhado do kit de manutenção. Esta correção foi necessária para que esta nova tentativa de licitação tenha sucesso, considerando a recomendação da COCL no despacho 7539953 para uma análise desta exigência como uma das possíveis causas de fracasso deste item. Neste sentido esclareço que o kit de manutenção refere-se à ferramentas que acompanham o equipamento como praxe de mercado, como chaves do tipo 'allen', cupilhas e uma matriz, que causou confusão para os participantes, no entanto, entendo que não é razoável manter esta exigência considerando o baixo custo de aquisição de uma matriz ou outros componentes e da possibilidade de utilizar ferramentas já disponíveis nesta Seção de Produção Gráfica.

Informo ainda que foi feita uma correção da especificação do bem no item **3.2.1 do Termo de Referência** após esclarecimento do fornecedor de que o equipamento opera com ilhós tamanho **10,5 mm** ao invés de tamanho **zero**. Onde antes estava escrito "matriz para fechar ilhós tamanho **zero**", leia-se "matriz para fechar ilhós tamanho **10,5 mm**".

Solicitamos, portanto, o encaminhamento do presente processo à SAM para continuidade do processo licitatório.

Atenciosamente.

SEPROG, 27 de agosto de 2026.

Leandro Hipólito Vieira Serafim
Chefe da Seção de Produção Gráfica

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIPOLITO VIEIRA SERAFIM**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 27/08/2026, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7509396** e o código CRC **0BF9B543**.